



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
GABINETE**

LEI MUNICIPAL N. 581/2011, de 03 de junho de 2011.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber doação de bem imóvel de Propriedade do Senhor João Neponuceno Sortica dos Santos, destinado para fins exclusivos de atendimento educacional.”

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte lei:

Artigo 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação bem imóvel de propriedade do Senhor João Neponuceno Sortica dos Santos com área de 2.100,00m² (dois mil e cem metros quadrados) desmembrada de uma área maior denominada Fazenda Santa Cecília localizada na zona rural do município, destinado para fins exclusivos de atendimento educacional, bem como construir, reformar, ampliar a Denominada Extensão Santa Cecília da Escola José Muniz de Ornelas, construir quadra esportiva, tudo relacionado ao benefício da comunidade escolar.

Artigo 2º - Para consecução da doação ad referendum do doador, se estabelece as seguintes condições:

- a) Será o imóvel doado para uso específico e restrito constantes no artigo primeiro.
- b) Não poderá haver desvio de finalidade ou por uso inadequado que prejudique o meio ambiente;
- c) Se por qualquer motivo a escola vir a ser desativada a parcela de terras doadas volta para o doador, podendo o Poder Executivo retirar as benfeitorias ali existentes.

Artigo 3º - Revoga a disposição em contrário.

Bodoquena MS 03 de junho de 2011.


Jun Iti Nada
Prefeito Municipal

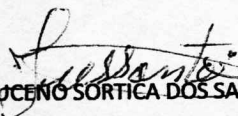
TERMO DE DOAÇÃO

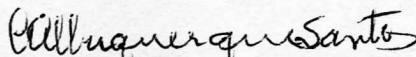
JOÃO NEPONUCENO SORTICA DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador do CPF: 051.036.731-34 e RG: 000508288 SSP/MS, e sua esposa CELEIDA ALBUQUERQUE DOS SANTOS, portadora do CPF: 765.206.091-53 e REG: 508.565 SSP/MS, DOAM EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, uma parcela de terras de terras abaixo discriminada (anexo) com finalidade única e exclusiva de atendimento educacional, bem como construir, reformar ampliar, a Denominada Extensão Santa Cecilia da Escola José Muniz de Ornelas, construir quadra esportiva, tudo relacionado ao benefício da comunidade escolar.

Área doada: 2100m² (dois mil e cem metros quadrados)

Medidas: 30,00 metros por 70,00 metros.

Bodoquena –MS, 14 de fevereiro de 2011.


JOÃO NEPONUCENO SORTICA DOS SANTOS


CELEIDA ALBUQUERQUE DOS SANTOS


TERMO DE DOAÇÃO

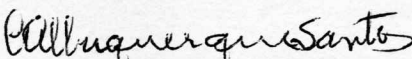
JOÃO NEPONUCENO SORTICA DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador do CPF: 051.036.731-34 e RG: 000508288 SSP/MS, e sua esposa CELEIDA ALBUQUERQUE DOS SANTOS, portadora do CPF: 765.206.091-53 e REG: 508.565 SSP/MS, DOAM EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, uma parcela de terras de terras abaixo discriminada (anexo) com finalidade única e exclusiva de atendimento educacional, bem como construir, reformar ampliar, a Denominada Extensão Santa Cecília da Escola José Muniz de Ornelas, construir quadra esportiva, tudo relacionado ao benefício da comunidade escolar.

Área doada: 2100m² (dois mil e cem metros quadrados)

Medidas: 30,00 metros por 70,00 metros.

Bodoquena –MS, 14 de fevereiro de 2011.


JOÃO NEPONUCENO SORTICA DOS SANTOS


CELEIDA ALBUQUERQUE DOS SANTOS

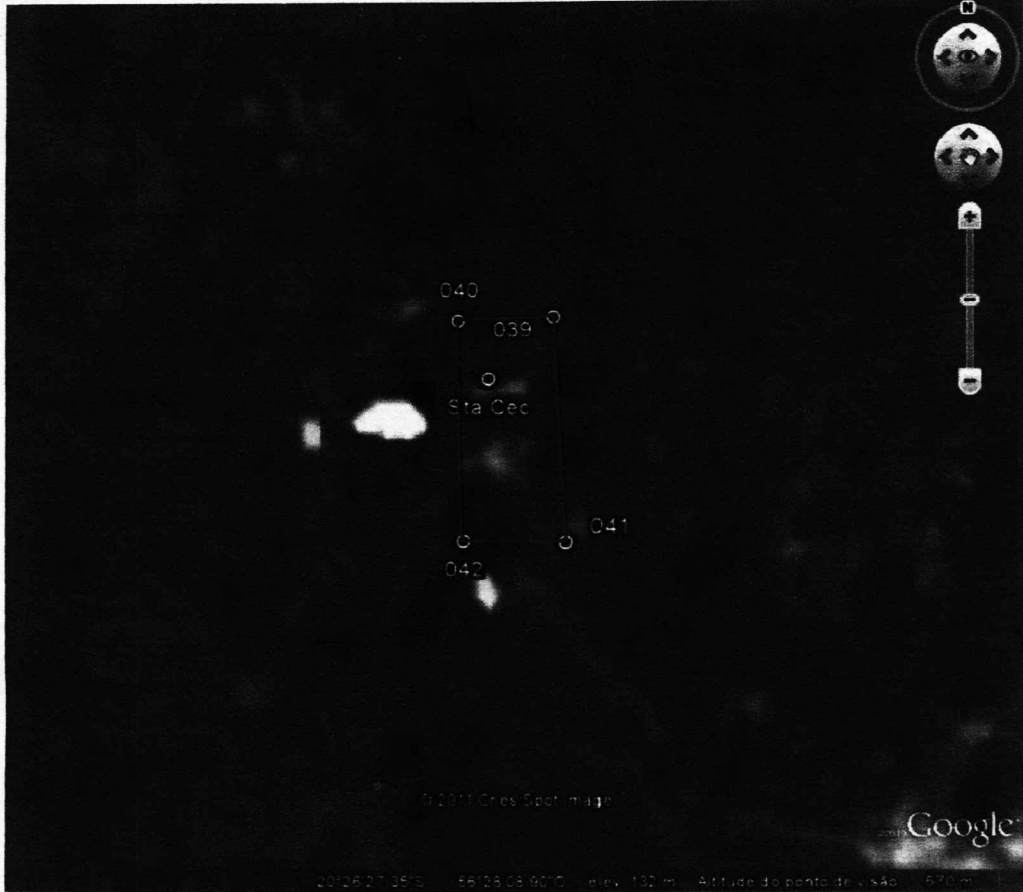


Imagem de Satélite da Área
Sem Escala

— Delimitação da Área

Área da escola para doação - 2100m²

Distância entre os pontos:

39 - 40 = 30m

40 - 42 = 70m

42 - 41 = 30m

41 - 39 = 70m

Coordenadas Geográficas dos pontos

39 - 20°26'26.08"S / 56°28'08.50"O

40 - 20°26'26.07"S / 56°28'09.54"O

41 - 20°26'28.32"S / 56°28'08.37"O

42 - 20°26'28.32"S / 56°28'09.48"O

Título			Prancha		
Mapa para solicitação de doação em área escolar			1/1		
Conteúdo			Autor do Projeto		
Imagem de Satélite e coordenadas			 Renato de Oliveira Yonamine CREA-MS14224P		
Escalas	Quadra e Lote	Município	Proprietário		
Sem Esc.	-	Bodoquena			
Local			 Prefeitura Mun. de Bodoquena - MS		
Escola Santa Cecília					
Área Construída	Área do Terreno	Data			
-	-	Fev./2011			

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P1-45



775701

João Neponuceno Sortica dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MODELO COMBATER 1974

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000508288

DATA DE EXPEDIÇÃO 19/09/95

NOME João Neponuceno Sortica dos Santos

FILIAÇÃO João de Deus dos Santos
Marieta Sortica dos Santos

NATURALIDADE Miranda-MS

DATA DE NASCIMENTO 17/05/1946

DOC. ORIGEM C N Miranda-MS
N 1486 L 124 F 124

CPF

João Neponuceno Sortica dos Santos
ASSINATURA DO DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF



CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição

051.036.731-34

Nome JOAO NEPONUCENO SORTICA DOS SANTOS

Nascimento 17/05/1946

DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 21 de junho de 2011 às 08:00 horas (horário local).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de Licitações do Município de Anastácio/MS, sito a Rua João Leite Ribeiro, 754 Centro.

OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado através da apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) no Banco do Brasil Agência 4817-8, Conta Corrente 2657-3.

TELEFONE: (0xx67) 3245-3540. Não serão fornecidas informações por e-mail.

Anastácio/MS, 06 de junho de 2011.

VILSON ZANQUETA

Pregoeiro

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:78E43B8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 066/2011 - Pregão Presencial nº 33/2011

O Município de Anastácio MS, torna pública, a realização de licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009, e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

OBJETO: Contratação de Unidade Móvel de Saúde, contendo no mínimo consultório médico e consultório odontológico, para auxiliar nas atividades da Secretaria Municipal de Saúde

DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 22 de junho de 2011 às 08:00 horas (horário local).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de Licitações do Município de Anastácio/MS, sito a Rua João Leite Ribeiro, 754 Centro.

OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado através da apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) no Banco do Brasil Agência 4817-8, Conta Corrente 2657-3.

TELEFONE: (0xx67) 3245-3540. Não serão fornecidas informações por e-mail.

Anastácio/MS, 07 de junho de 2011.

VILSON ZANQUETA

Pregoeiro

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:1CB17A68

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ ATO DE POSSE

O Presidente da Câmara Municipal de Batayporã – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Jorge Luiz Takahashi, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Resolve:

Emposar no cargo de Vereador o Sr. Sidnei Olegário Marques, pelo PDT, eleito nas eleições de 05 de outubro de 2008 como primeiro suplente de Vereador do Município de Batayporã-MS pela coligação “Batayporã em boas mãos” com 314 votos preferenciais do total de 6.919 votos válidos conforme Ata Geral das Eleições, para o seu exercício no tempo restante do mandato da 12ª Legislatura da Câmara Municipal de Batayporã-MS.

Gabinete da Presidência, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de junho de 2011.

JORGE LUIZ TAKAHASHI

Presidente

Publicado por:
Vinicius Duarte Enz
Código Identificador:A3BEF907

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO DECRETO Nº 039/2011, DE 02 DE JUNHO DE 2011.

“Dispõe sobre a composição da Diretoria do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, e dá outras providências”.

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o Ofício SMAS/103/2011, de 01 de junho de 2011, em que solicita a nomeação da Diretoria do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, para o período de 01/06/2011 a 25/07/2011, dos membros nomeados através do Decreto nº 083/2010, de 26 de julho de 2010, com alterações introduzidas através do Decreto nº 104/2010, de 26 de agosto de 2010;

DECRETA:
Art. 1º. Fica nomeada a Diretoria do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, para o período de 01/06/2011 a 25/07/2011, dos membros nomeados através do Decreto nº 083/2010, de 26 de julho de 2010, com alterações introduzidas através do Decreto nº 104/2010, de 26 de agosto de 2010, a saber:

PRESIDENTE: Claudia Macedo Garcia Ibrahim
VICE-PRESIDENTE: Adriana Tavares da Anunciação
SECRETÁRIO: Adailto Julião

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a primeiro de junho de 2011.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos dois dias do mês de junho de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA

Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:E51E1E9F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO LEI MUNICIPAL N. 581/2011 DE 03 DE JUNHO DE 2011

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber doação de bem imóvel de Propriedade do Senhor João Neponuceno Sortica dos Santos, destinado para fins exclusivos de atendimento educacional.”

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte lei:

Artigo 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação bem imóvel de propriedade do Senhor João Neponuceno Sortica dos Santos com área de 2.100,00m² (dois mil e cem metros quadrados) desmembrada de uma área maior denominada Fazenda Santa Cecília localizada na zona rural do município, destinado para fins exclusivos de atendimento educacional, bem como construir, reformar, ampliar a Denominada Extensão Santa Cecília da Escola

José Muniz de Ornelas, construir quadra esportiva, tudo relacionado ao benefício da comunidade escolar.

Artigo 2º - Para consecução da doação ad referendum do doador, se estabelece as seguintes condições:

- a) Será o imóvel doado para uso específico e restrito constantes no artigo primeiro.
- b) Não poderá haver desvio de finalidade ou por uso inadequado que prejudique o meio ambiente;
- c) Se por qualquer motivo a escola vir a ser desativada a parcela de terras doadas volta para o doador, podendo o Poder Executivo retirar as benfeitorias ali existentes.

Artigo 3º - Revoga a disposição em contrário.

Bodoquena MS 03 de junho de 2011.

JUNITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:F8C3946F

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. 074/2011

Dispõe Sobre Ponto Facultativo Para o Dia 24 de Junho e Dá Outras Providências.o Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no Uso de Suas Atribuições Que Lhe Confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º- Decreta Ponto Facultativo para o dia 24 de junho em virtude do feriado de Corpus Christi.

Parágrafo Único- O Ponto Facultativo de que trata esse artigo poderá ser alterado a critério de cada secretaria através de Portaria Interna.

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bodoquena -MS., 06 de junho de 2011.

JUNITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:76E2C69A

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 087/2011

O MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

Objeto: Aquisição de Material Elétrico para Manutenção dos prédios da Secretaria municipal de Educação de Bodoquena /MS.

ABERTURA DA SESSÃO: 20 de Junho de 2011

HORAS: 08h00min

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº305 Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bodoquena/MS, 07 de Maio de 2011.

JOSÉ GUILHERME DE ARAÚJO
Pregociro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:E12D1F16

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 088/2011

O MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos do serviço de saúde dos Grupos “A” “E” e “B” provenientes da (s) Unidade (s) de Saúde do Município de Bodoquena.

ABERTURA DA SESSÃO: 20 de Junho de 2011.

HORAS: 14h00 horas.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio 305, Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bodoquena/MS, 07 de Junho de 2011

JOSÉ GUILHERME DE ARAÚJO
Pregociro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:96A3B5C4

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 089/2011

O MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: Contratação de 60 dias de serviços de um caminhão tipo caçamba, tendo por ano mínimo de fabricação 93, com capacidade mínima 24 toneladas para operacionalização e manutenção da secretaria Municipal de obras, visando à limpeza de áreas pública e cascalhamento estradas.

ABERTURA DA SESSÃO: 20 de Junho de 2011

HORAS: 15h00min

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº305 Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bodoquena/MS, 07 de Abril de 2011.

JOSÉ GUILHERME DE ARAÚJO
Pregociro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:96F1E0A9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA N.º 027/2011

Processo Administrativo nº 064/2011
Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã